



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

O Prefeito Municipal de Salgado, do Estado do Sergipe, no uso de suas atribuições, tendo em vista que somente na presente data detectou erro formal, referente à publicação equivocada do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO, publicado em 22 de outubro de 2019, na Edição nº 810, do Diário Oficial Municipal, visto que tal aviso foi veiculado equivocadamente, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO abaixo discriminado, sem prejuízo dos demais atos administrativos praticados na referida edição:

Extrato Nº	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº EDIÇÃO
4º	O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de vigência do contrato de execução das obras / serviços de pavimentação em paralelepípedos com construção de sarjetas, guias e drenagem de águas pluvial – Rua Alípio Soares, neste município, através do Contrato OGU nº 829905/2016, Operação 1029607-74.	22 de outubro de 2019	810

Salgado, 22 de outubro de 2019.

DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal